

PROJETO DE LEI Nº 015/2023

Súmula: Denomina a Rua B / 01 no Bairro Colina Nossa Senhora das Graças, de RUA PEDRO BARABACZ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua B / 01 no bairro Colina Nossa Senhora das Graças, passa a denominar-se **RUA PEDRO BARABACZ**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 1º de setembro de 2023.

TERESINHA MIRANDA VERES

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorreremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, o cidadão Pedro Barabacz e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

TERESINHA MIRANDA VERES

Vereadora